



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE CONTRATO – RP 13503/2018

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0015/17 da Embrapa Gado de Corte
ANEXO IV
ORDEM DE COMPRA E SERVIÇOS – OCS**

Ordem de Compra nº/.....

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região autoriza os materiais conforme descrição expressa abaixo e condições definidas neste documento:

1. Identificação do Processo

Processo:	RP 13503/2018	Data de Emissão:	XX/XX/XXXX
Natureza:	Aquisição de Mobiliário		
Modalidade:	ARP [carona]	Nº: 12/2018	
Amparo Legal:	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto 9488/2018 e, subsidiariamente, as Leis nº 8.666/93, nº 8.078/90 (CDC), e demais legislações aplicáveis à matéria.		

2. Identificação do Contratado

Fornecedor: Flex Office Comércio de Produtos para Escritório
Eireli EPP

CNPJ: 14.166.058/0001-14

Endereço: Rua Ricardo Brandão, 1.500, Ch. Cachoeira

Cidade/UF: Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3384-6100

Responsável: Florisval Salles Junior

CEP: 79040-110

E-mail:

CPF/MF: 761.833.271-15

3. Dados para Faturamento:

Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Nome Fantasia: TRT12

Endereço: Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-905

CNPJ: 02.482.005/0001-23

Dados obrigatórios na Nota Fiscal: Banco, agência e conta para pagamento: Informações sobre isenção de Imposto (se houver) e número da OCS

4. Características do Material

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	50	R\$ 496,62	R\$ 24.831,00
35	8	R\$ 1.766,77	R\$ 14.134,16

5. Informações Contábeis

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Empenho	Valor Total
----------------------	---------------------	---------	-------------

Documento 19 do PROAD 13503/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.YTGY.GZRH:
<https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>

RP 13503/2018 - 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

02.122.0571.4256.0042	4490.52-42	2018NE000000	R\$ 38.965,16
-----------------------	------------	--------------	---------------

6. Condições de Entrega

6.1. Local: Almoxarifado do TRT da 12ª Região – rua Santos Saraiva, nº 1.309, fundos, bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, das 13:00h as 18:00h. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo o TRT12 responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

6.2. Prazo de Entrega: 60 dia(s) corrido(s) ou conforme estipulado em edital.

6.3. Pagamento: 15 (quinze) dias úteis

6.4. Garantia: Conforme Fabricante

6.5. Encargos: Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, **bem como o custo de seu descarregamento.**

6.6. Penalidades

6.6.1. Fornecedores que cometerem infrações durante a vigência contratual estarão sujeitos as sanções previstas em edital, termo de referência e/ou subitem 7.6.2 e 7.6.3 deste documento, resguardado o direito de ampla defesa.

6.6.2. Havendo atraso na entrega do material e/ou serviço o fornecedor estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10% (dez por cento).

6.6.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.420/2005, bem como a multa rescisória de 15% (quinze por cento).

7. Retenções e Obrigações Contábeis do Fornecedor

7.1. Para empresa optante pelo Simples Nacional:

7.1.1. Informar na nota fiscal a opção pelo Simples Nacional preenchida ou carimbada;

7.1.2. No caso de fornecedores enquadrados como Instituições ou Entidades Beneficentes, Entidades Sem Fins Lucrativos e Optantes pelo Simples Nacional, deverão seguir as regras da IN/RFB 1.234 de 11 de Janeiro de 2012, anexando à Nota Fiscal as declarações comprobatórias emitidas na mesma data, constantes nos Anexos II, III e IV, respectivamente, ficando ainda sujeitos as penalidades do Artigo 8º no caso de não fazê-lo.

Artigo 8º Aplicam-se, subsidiariamente, à CSLL, à Cofins e à Contribuição para o PIS/Psep, as penalidades e demais acréscimos previstos na legislação do IR, nas hipóteses de não retenção, falta de recolhimento, recolhimento após o vencimento do prazo sem o acréscimo de multa moratória, de falta de declaração e nos de declaração inexata.

7.2. Para empresas que não são optantes pelo Simples Nacional:

7.2.1. Sobre os valores de bens e/ou serviços constantes do anexo I da IN SRF 1.234 de 11 de Janeiro de 2012, a Embrapa reterá os percentuais correspondentes ao IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP. O percentual a ser aplicado referente aos tributos deverá ser destacado no documento fiscal.

7.2.2. Deverá constar no documento fiscal a seguinte observação: “ISS sujeito à retenção alíquota de ...%”.

7.2.3. Deverá constar no documento fiscal o LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

8. Do Foro

8.1. Fica eleito desde já o Foro da Justiça Federal de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

9. Autorizo o Fornecimento do(s) Material(is) Especificado(s) neste Documento.

Alceu Aquini Dias Filho
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da Secretaria Administrativa

RECEBEMOS A 1ª VIA DESTA OCS em ___/___/___.
MANIFESTANDO-NOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES NELA CONSTANTES.

Florisval Salles Junior

Flex Office Comércio de Produtos para Escritório
Eireli EPP